



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.828, DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

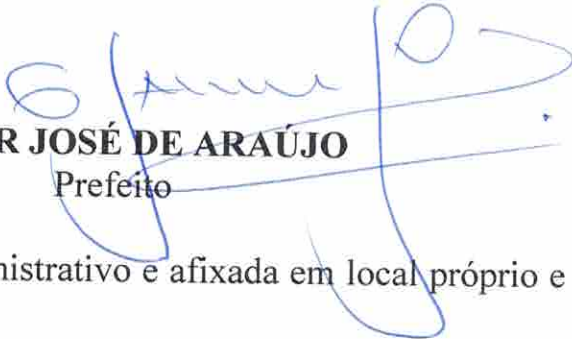
R E S O L V E:

I – Cancelar gratificação de 20% (vinte por cento) do Servidor Municipal, **Marcelo Gabriel Martins Costa**, RG: 58.113.935-5, CPF: 477.138.008-24, Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 08 de dezembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração